



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 3770 /2023.

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/11/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a execução de providências que se fizerem necessárias para realizar **A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO na Av. Japão em frente ao nº 2050, Parque São Martinho – Mogi das Cruzes.**

Justifica-se o pedido acima devido às frequentes solicitações de moradores que não têm um ponto de ônibus para aguardar o transporte. Isso afeta significativamente a segurança e a acessibilidade dos passageiros, além de expô-los às condições climáticas sem qualquer cobertura adequada.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda" 23 de novembro de 2023

Dr. CARLOS LUCARESKI

VEREADOR - PV

INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO



Av. Japão em frente ao nº 2050, Parque São Martinho – Mogi das Cruzes.